



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2707 – NOVA CRUZ, RN, 18 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200901/2023

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO Nº 324058/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 200901/2023, firmado em 21 de setembro de 2023, com a empresa CONSTEM-CONTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.927.666/0001-76; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, CONCORRÊNCIA 03/2023, CONTRATO Nº 200901/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 21/06/2023 de junho de 2024 até 21 de março de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:14.001 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Ação: 1196 - Construção E Urbanização Da Ponte No Bairro Sta. Luzia E Entorno Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 0008 - Melhoramento Urbano E Reordenamento Rural Natureza: 4.4.90.51 - Obras E Instalações Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto, Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, JADER TORRES.

Nova Cruz/RN, 17 de junho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 12/2024

Processo nº 611113/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 20 de junho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de uma empresa especializada em transmissão ao vivo pela internet nas plataformas Facebook, Instagram e Youtube para transmissão ao vivo dos Festejos Juninos do São João e São Pedro do Município de Nova Cruz/RN, durante o período de 21 a 29 de junho de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=14>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Ainda, solicitamos que junto à Proposta apresentada, os interessados enviem os documentos exigidos no Item 7.1 e seus subitens.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado acima.

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 13/2024

Processo nº 610105/2024

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 21 de junho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para contratação de empresa especializada na Regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão do Município ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN. Suporte na elaboração de documentos, tais como relatórios de gestão, PLHIS simplificado, para fins de regularização das obrigações pertinentes ao Termo de Adesão do município ao Sistema de Habitação de Interesse Social SNHIS. Suporte na elaboração de leis municipais e ações que possam garantir a gestão de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: <https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=15>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data aprazada para recebimento, ou ainda, entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, no horário compreendido entre às 08h às 14h.

Ainda, solicitamos que junto à Proposta apresentada, os interessados enviem os documentos exigidos no Item 10.1 e seus subitens.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado acima.

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022

PODER LEGISLATIVO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 523.001/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente EDSON NEVES DE LIMA (CNPJ nº 15.196.044/0001-06), com 15% de desconto sob o Valor Estimado R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
CONTRATADA: EDSON NEVES DE LIMA (CNPJ nº 15.196.044/0001-06).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: 15% de desconto sob o Valor Estimado R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 Material de Consumo
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 607.001/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA (CNPJ nº 18.876.112/0001-76), com o valor total de R\$ 5.398,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA (CNPJ nº 18.876.112/0001-76)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.398,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES